

PORTARIA N.º 19.038, DE 07/12/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

| Nome                   | Matrícula<br>n.º | Período                 | Processo<br>Eletrônico<br>n.º |
|------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Carolina Romão Camargo | 33.442           | 21/11/2022 a 25/11/2022 | 28778/2022                    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

